



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 036/2016

Inhuma – Piauí, 15 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Nível na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora “IDARCILENE DE SOUSA ALMEIDA LEAL”;

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando o indicativo do Setor de Recursos Humanos de que a Progressão será de **Classe C – 40 Horas - Nível III** para **Classe C– 40 Horas - Nível IV**.

RESOLVE

Conceder Progressão de **Classe C – 40 Horas - Nível III** para **Classe C– 40 Horas - Nível IV**, à “IDARCILENE DE SOUSA ALMEIDA LEAL”.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 15 de Março de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal